EMENDA Nº 01

SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 177 /2015.

Inclui o item 8.8 com a seguinte redação:

8.8) Assegurar o acesso a materiais didático pedagógicos específicos e diferenciados, contextualizados às realidades socioculturais de professores e alunos, contemplando a educação para as relações étnico-raciais, educação em direitos humanos, gênero e diversidade sexual, educação ambiental, educação fiscal, arte e cultura nas escolas para a educação **de jovens e adultos**, respeitando os interesses da população urbana e do campo.

BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

**DONIZETE SIMIONI**

Vereador e Líder da Bancada

**GABRIELA PALOMBO**

Vereadora